



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL UFRJ N° 333 de 09 de outubro de 2013

EDITAL DE CONCURSO PARA INGRESSO NA UFRJ POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E POR ISENÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) em sessão ordinária de 09 de outubro de 2013 e contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização dos Concursos para Ingresso na UFRJ por Transferência Externa Facultativa e Isenção do Concurso de Acesso para o primeiro semestre letivo de 2014.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º. Serão ofertadas 450(quatrocentos e cinquenta) vagas para Transferência Externa Facultativa e 240(duzentos e quarenta) vagas para matrícula com Isenção do Concurso de Acesso, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, discriminados nas Tabelas apresentadas no Anexo I.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS

Art. 2º. Para concorrer às vagas previstas neste Edital o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, em datas e horários a serem divulgados no mesmo endereço.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§ 2º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição. Será considerada a última alteração realizada.

§ 3º. O ato de inscrição, implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado, devidamente aprovadas pelo CEG.

§ 4º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 5º. O pedido de inscrição deve ser seguido pela entrega dos documentos necessários nos locais e horários previstos no Anexo III deste Edital; a não entrega dos documentos no prazo previsto corresponde ao cancelamento da inscrição.



§ 6º. As Normas Complementares de cada curso, a serem disponibilizadas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, informarão:

- (i) o conteúdo programático a ser abordado na parte específica do processo seletivo;
- (ii) as condições adicionais específicas para o deferimento da inscrição.

§ 7º. Não será cobrada taxa de inscrição.

§ 8º. O candidato portador de necessidade especial poderá requerer atendimento diferenciado para realização das provas devendo caracterizar sua condição no momento da Inscrição, no campo Necessidades Especiais.

§ 9º. O candidato portador de doença com código de Classificação Internacional de Doenças (CID) deverá encaminhar à Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, via fax (21) 2598-9420, ou pessoalmente (no endereço: Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ) ou por correio eletrônico acessograduacao@ufrj.br até o término do período das inscrições, uma solicitação de auxílio anexando laudo médico legível em que conste o código CID, o tipo de auxílio recomendado para realização do teste e as informações necessárias para receber o auxílio requerido.

§ 10. A solicitação de auxílio será analisada pela Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ.

Art. 3º. Poderão candidatar-se à Transferência Externa Facultativa os alunos:

- a) Regularmente matriculados no ano letivo de 2013 em cursos de graduação no Brasil, em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da LDB 9394/96).
- b) Brasileiros regularmente matriculados em cursos de graduação no exterior congêneres aos especificados no item “a” deste artigo.

§ 1º. O candidato à Transferência Externa Facultativa deverá entregar, no prazo previsto no Anexo II deste Edital e no local e horário previstos no Anexo III, os seguintes documentos:

- (a) Cópia do documento de identidade com a apresentação do original.
- (b) Cópia do CPF do candidato com a apresentação do original.
- (c) Duas fotos 3 x 4.
- (d) Comprovação de estar, à época da solicitação, regularmente registrado na IES de origem, ou seja, comprovar se sua matrícula está ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais.
- (e) Histórico Escolar (original) atualizado do seu curso de graduação, contendo número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como notas e classificação no Concurso de Acesso.
- (f) Todos os documentos de alunos brasileiros no exterior terão que ser apresentados em originais, autenticados pelo cônsul brasileiro do lugar onde foram expedidos (exceto os da França, em virtude da Convenção Brasil - França, em vigor desde 02/04/85) e



traduzidos, admitindo-se que sejam incluídas no processo apenas cópias autenticadas dos mesmos.

(g) Comprovante de realização da inscrição.

§ 2º. Os candidatos à Transferência Externa Facultativa que necessitem de aprovação em disciplinas que cursaram no segundo período letivo de 2012 para satisfazer os requisitos do Art. 5º deverão anexar ao Histórico Escolar documento de sua Instituição de Ensino comprovando inscrição no referido período nestas disciplinas.

§ 3º. O candidato que entregar o documento de inscrição em disciplinas descrito no parágrafo 2º deste artigo, caso seja classificado, deverá apresentar no ato da matrícula Histórico Escolar atualizado com as disciplinas cursadas no segundo período letivo de 2012.

§ 4º. No caso de entrega de documentação feita por procuração (por meio de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nas alíneas (a), (b), (d) e (e).

Art. 4º. Poderão candidatar-se à Isenção do Concurso de Acesso os portadores de diploma de curso de graduação realizado no Brasil ou no exterior devidamente revalidado.

§ 1º. O candidato à Isenção do Concurso de Acesso deverá entregar, no prazo previsto no Anexo II deste Edital e no local e horários previstos no Anexo III, os seguintes documentos:

(a) Cópia do documento de identidade com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente.

(b) Cópia do CPF do candidato com a apresentação do original.

(c) Duas fotos 3 x 4.

(d) Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, contendo número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros (original), assim como notas e classificação no Concurso de Acesso.

(e) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, com apresentação dos respectivos originais; para a solicitação de inscrição, o diploma poderá ser substituído por declaração de colação de grau na Instituição de Ensino de origem, especificando o curso.

(f) Comprovante de realização da inscrição.

§ 2º. Em caso de inscrições feitas por procuração (através de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nas alíneas (a), (b), (d) e (e).

§ 3º. Para efeitos deste Edital, são equiparados aos graduados em curso superior os candidatos que tiverem concluído, em academias e escolas militares, curso considerado de nível superior.

§ 4º. Os cursos sequenciais de curta duração e os de tecnólogos não estão contemplados neste Edital.



§ 5º. O candidato que está com previsão de conclusão de curso ao final do segundo período letivo de 2013 deve apresentar declaração da Instituição de origem com a especificação do curso e da previsão de conclusão do mesmo até o final do segundo período letivo de 2013.

§ 6º. O candidato que na época da matrícula na UFRJ, não apresentar o documento previsto no item (e) do parágrafo 1º deste artigo perderá a vaga em caráter irrevogável.

TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. Para Transferência Externa Facultativa, serão aceitas as inscrições dos candidatos que satisfizerem cumulativamente às condições a seguir:

- (a) o candidato deverá estar aprovado em disciplinas no Curso de origem que correspondam, em equivalência, a pelo menos 70% (setenta por cento) da carga horária das disciplinas dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do curso pleiteado;
- (b) o candidato não poderá ter, em equivalência, cursado na Instituição de origem mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total exigida para integralização do curso pleiteado na UFRJ;
- (c) o número de períodos cursados pelo candidato na IES de origem deverá ser inferior ao número de períodos recomendados para integralização do curso na UFRJ.

§ 1º. A correspondência em equivalência para o deferimento da inscrição referida das alíneas (a) e (b) não implica na dispensa automática das disciplinas na UFRJ; essa dispensa será analisada após a matrícula dos aprovados, segundo procedimentos da UFRJ.

§ 2º. O candidato que apresentou o documento previsto no parágrafo segundo do Art.4º poderá ter a matrícula cancelada caso não seja comprovado o cumprimento das exigências contidas das alíneas (a), (b) e (c) deste artigo.

Art. 6º. - Para Isenção do Concurso de Acesso, serão aceitas exclusivamente as inscrições dos candidatos que puderem ser dispensados de pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso pleiteado.

Parágrafo único. A correspondência em equivalência para o deferimento da inscrição referida no caput do Art. 6º não implica na dispensa automática das disciplinas na UFRJ; essa dispensa será analisada após a matrícula dos aprovados, segundo procedimentos da UFRJ.

Art. 7º. Serão liminarmente indeferidas pelas Instâncias Acadêmicas responsáveis pelo curso pleiteado as inscrições dos candidatos que não satisfaçam a todas as condições especificadas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso, devidamente aprovadas pelo CEG, cabendo recurso à Instância Acadêmica responsável pelo curso no prazo previsto no Anexo II a este Edital.

Parágrafo único. O resultado dos recursos relativos à homologação das inscrições será



divulgado, no prazo definido no Anexo II, nas páginas www.acessograduacao.ufrj.br, nesta última para consulta pelo candidato por meio de acesso com senha pessoal.

TÍTULO IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8º. Os candidatos à Transferência Externa Facultativa e à Isenção do Concurso de Acesso com inscrição deferida serão submetidos a processo de seleção de caráter eliminatório e classificatório, constituído de duas etapas, com provas que podem ocorrer nas mesmas datas.

(a) Primeira etapa será constituída por uma Prova de Redação (PRed) com duração máxima de uma hora e trinta minutos, sob responsabilidade da Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, gerando uma nota (NPRed) de 0(zero) a 10(dez) e será realizada na data e horário previstos no Anexo II deste Edital.

(b) A segunda etapa será a Etapa Específica (EEsp), com duração máxima de quatro horas, realizada sob responsabilidade da Instância Acadêmica responsável pelo curso, envolvendo necessariamente pelo menos uma prova escrita, gerando também uma nota (NEEsp) de 0(zero) a 10(dez) e será realizada na data e horário previstos no Anexo II deste Edital.

§1º. O candidato deverá estar presente na data e local de realização das Provas Específica e de Redação, a serem divulgados no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br, pelo menos 30 minutos antes da hora marcada para o seu início; não sendo permitido o acesso ao local das provas após o seu início.

§2º. Cada Instância Acadêmica responsável pelos cursos definirá, nas Normas Complementares, a(s) prova(s) que compõem a Etapa Específica, os conteúdos a serem avaliados em cada uma dessa(s) prova(s), as notas mínimas de cada uma da(s) prova(s) e a forma de composição da Nota da Etapa Específica.

§ 3º. Os candidatos que não obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) na Etapa Específica serão considerados eliminados.

§4º. As informações das datas, horários e locais de realização das Provas Específicas e de Redação serão divulgadas no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br, conforme descrito no Anexo II.

Art. 9º. Caberá às Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos, até a data prevista no Anexo II do presente Edital, encaminhar à Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso Aos Cursos de Graduação a Nota final (NPEsp) obtidas por todos os candidatos na Etapa Específica por eles realizada.

§ 1º. Fica assegurada a todos os candidatos, aprovados e não aprovados, a informação de seus resultados na prova de Redação e na Etapa Específica, a ser divulgados nas Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos, nos locais indicados no Anexo III, e nas páginas eletrônicas www.acessograduacao.ufrj.br

§ 2º. O candidato que desejar vista da prova de redação deverá fazer a solicitação por escrito na Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (no endereço: Rua



Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ), no prazo previsto no Anexo II deste Edital

§ 3º. O candidato que desejar vista da(s) prova(s) da Etapa Específica deverá fazer a solicitação por escrito na Instancia Acadêmica responsável pelo curso (endereço no Anexo III), no prazo previsto no Anexo II deste Edital.

§ 4º. O candidato poderá, quando for o caso, solicitar recurso ao resultado da prova Redação por escrito na Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (no endereço: Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ), no prazo previsto no Anexo II deste Edital.

§ 5º. O candidato poderá, quando for o caso, solicitar recurso da(s) prova(s) da Etapa Específica por escrito na Instancia Acadêmica responsável pelo curso (endereço no Anexo III), no prazo previsto no Anexo II deste Edital.

§6º. O resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br na data prevista no Anexo II.

Art. 10. Caberá à Coordenação Executiva de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ a organização e correção da prova de Redação, a ser aplicada pelas Instâncias Acadêmicas responsáveis pelo curso na data prevista no Anexo II deste Edital e nas Normas Complementares.

§ 1º. Serão eliminados os candidatos cuja nota na Prova de Redação (NPRed) for inferior a 5,0 (cinco).

§ 2º. O candidato que desejar vista da prova de redação deverá fazer a solicitação por escrito na Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (no endereço: Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ), no prazo previsto no Anexo II a este Edital.

§ 3º. O candidato que desejar vista da(s) prova(s) da Etapa Específica deverá fazer a solicitação por escrito na Instancia Acadêmica responsável pelo curso (endereço no Anexo III), no prazo previsto no Anexo II deste Edital.

§ 4º. O candidato poderá, quando for o caso, solicitar recurso ao resultado da prova Redação por escrito na Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (no endereço: Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ), no prazo previsto no Anexo II deste edital.

§ 5º. O candidato poderá, quando for o caso, solicitar recurso da(s) prova(s) da Etapa Específica por escrito na Instancia Acadêmica responsável pelo curso (endereço no Anexo III), no prazo previsto no Anexo II deste Edital.

§6º. O resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br em data prevista no Anexo II.

Art. 11. A nota final do candidato (NF) não eliminado, a ser utilizada no processo de classificação para ocupação das vagas, será calculada pela relação $NF = (NPRed + 2 \times$



NEEsp)/3 e divulgada pela Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, no prazo previsto no ANEXO II, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 1º O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, alocados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

§ 2º O desempate dos candidatos com igual nota final obedecerá às seguintes prioridades:

(1ª) maior nota na prova específica, NPEsp;

(2ª) maior idade.

Art. 12. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao CEG o remanejamento das vagas não preenchidas entre este Edital e o Edital de Mudança de Curso.

Art. 13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de qualquer etapa do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas.

Art. 14. Os recursos dos candidatos, os casos omissos ou situações não previstas na Etapa Específica serão resolvidos pela Congregação da Unidade responsável pelo curso ou Colegiado do Curso, em caso de Cursos Multi-Unidades ou no Colegiado do Campus Macaé, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Art. 15. Os recursos dos candidatos, os casos omissos ou situações não previstas na Etapa de Redação serão resolvidos pela Comissão de Acesso do Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação.

TÍTULO V - DA PRÉ-MATRÍCULA E DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Art. 16. Os candidatos aprovados e classificados nos diversos cursos/opções deverão realizar o ato da pré-matrícula, nas datas, horários e locais determinados pela UFRJ, a serem informados quando da divulgação da classificação no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

Art. 17. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Isenção do Concurso de Acesso deverão apresentar, no ato da pré-matrícula, os seguintes documentos:

(a) Para os classificados no Processo de Isenção do Concurso de Acesso, cópia do diploma de graduação devidamente registrado no MEC, com apresentação do original.

(b) A documentação original ainda não apresentada, no caso do candidato ter realizado a inscrição por procuração com cópias autenticadas da documentação individual.

(c) Documento indicando estar em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos).

(d) Título de eleitor, para maiores de 18 anos.



§1º. A obrigatoriedade definida no item (a) não se aplica aos alunos da UFRJ, que deverão apresentar Histórico Escolar com a devida informação de colação de grau.

§2º. O diploma obtido no exterior deverá estar revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente autorizada.

§3º. No caso do candidato ter se inscrito necessitando a apresentação de declaração de inscrição em disciplina(s) em 2013/2, conforme especificado no artigo 4º, alínea (e) deste edital, deverá apresentar documento da Instituição de Ensino comprovando a aprovação nas disciplinas presentes na declaração; a não apresentação desse documento implicará na perda da vaga.

§4º O candidato classificado e aprovado no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Isenção do Concurso de Acesso que não apresentar, no ato de realização da pré-matrícula, os documentos originais e concluídos no *caput* deste artigo perderá o direito a vaga na UFRJ.

Art. 18. Os candidatos deverão apresentar no ato de inscrição em disciplinas (confirmação de matrícula), os seguintes documentos fornecidos pela Instituição de origem:

(a) Programas das disciplinas cursadas, com aprovação, e as respectivas cargas horárias; quando as disciplinas tiverem sido cursadas na UFRJ, o candidato poderá ser dispensado de apresentar os programas, a critério da Instância Acadêmica do curso;

(b) Discriminação das disciplinas do Curso de origem por período ou fluxograma.

Art.19.O candidato classificado e aprovado no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Isenção do Concurso de Acesso que não comparecer ou não se fizer representar por um procurados indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma perderá o direito de matricula na UFRJ.

TÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 20. As Grades Curriculares dos cursos da UFRJ estão disponíveis na página eletrônica da Pró-reitoria de Graduação (www.pr1.ufrj.br), seguindo a seguinte ordem: Cursos de Graduação / Grade Curricular.

Art. 21. Esclarecimentos adicionais sobre este Edital podem ser obtidos na página eletrônica www.acessograduacao.ufrj.br ou no telefone 2598-9430.

Art. 22. Todos os casos omissos e todos os recursos a este Edital serão objeto de análise e deliberação final pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Rio de Janeiro 09 de outubro de 2013

Carlos Antonio Levi da Conceição
Reitor

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS¹**

Nome	Unidade	Turno	Centro / Localização	Vagas Transferência Facultativa	Vagas Isenção de Acesso
Astronomia	Observatório do Valongo	Integral	CCMN	2	1
Bacharelado em Ciência da Computação	Instituto de Matemática	Integral		5	2
Bacharelado em Química	Instituto de Química	I*		2	1
Ciências Atuariais	Instituto de Matemática	Integral		2	1
Ciências Matemáticas e da Terra	Obs. Valongo/Inst Fis/Inst Mat/Inst Geociências	Integral		29	18
Estatística	Instituto de Matemática	Integral		2	0
Física	Instituto de Física	Integral		3	2
Física - Física Médica	Instituto de Física	Integral		1	1
Licenciatura em Física	Instituto de Física	Noite		9	4
Licenciatura em Matemática	Instituto de Matemática	Integral		4	2
Licenciatura em Matemática	Instituto de Matemática	Noite		8	5
Licenciatura em Química	Instituto de Química	Noite		3	1
Matemática	Instituto de Matemática	Integral		4	2
Matemática Aplicada	Instituto de Matemática	Integral		1	0
Meteorologia	Instituto de Geociências	Integral		1	1
Química (Atribuições Tecnológicas)	Instituto de Química	Integral		1	1
Arquitetura e Urbanismo	Facul de Arquitetura e Urbanismo	Integral		CLA	3
Artes Cênicas - Cenografia	Escola de Belas Artes	Integral	1		0
Artes Cênicas - Indumentária	Escola de Belas Artes	Integral	1		1
Comunicação Visual Design	Escola de Belas Artes	Integral	2		1
Conservação e Restauração	Escola de Belas Artes	Integral	2		1
Desenho Industrial - Projeto do Produto	Escola de Belas Artes	Integral	2		1
História da Arte	Escola de Belas Artes	Integral	4		2
Letras: Português -Literaturas (NC)	Faculdade de Letras	Integral	7		3
Letras: Português-Alemão (NC)	Faculdade de Letras	Integral	2		1
Letras: Português-Árabe (NC)	Faculdade de Letras	Integral	1		1
Letras: Português-Espanhol (NC)	Faculdade de Letras	Integral	2		1
Letras: Português-Francês (NC)	Faculdade de Letras	Integral	3		2
Letras: Português-Grego (NC)	Faculdade de Letras	Integral	2		1
Letras: Português-Hebraico (NC)	Faculdade de Letras	Integral	2		1
Letras: Português-Inglês (NC)	Faculdade de Letras	Integral	5		3
Letras: Português-Italiano (NC)	Faculdade de Letras	Integral	1		0
Letras: Português-Japonês (NC)	Faculdade de Letras	Integral	1		1
Letras: Português-Latim (NC)	Faculdade de Letras	Integral	4		2
Letras: Português-Russo (NC)	Faculdade de Letras	Integral	4		2
Licenciatura em Letras: Português -Literaturas	Faculdade de Letras	Noite	7		4
Música - Bandolim	Escola de Música	Integral	2		1
Música - Canto	Escola de Música	Integral	1		1
Música - Clarineta	Escola de Música	Integral	1		0
Música - Composição	Escola de Música	Integral	2		1
Música - Contrabaixo	Escola de Música	Integral	1		1
Música - Cravo	Escola de Música	Integral	1		1

¹ Sempre que não especificado, o curso é Bacharelado e a localização é na cidade do Rio de Janeiro.



Música - Fagote	Escola de Música	Integral		1	1
Música - Harpa	Escola de Música	Integral		1	1
Música - Oboé	Escola de Música	Integral	CLA	2	1
Música - Órgão	Escola de Música	Integral		1	1
Música - Percussão	Escola de Música	Integral		1	1
Música - Piano	Escola de Música	Integral		2	1
Música - Regência Coral	Escola de Música	Integral		1	1
Música - Regência de Banda	Escola de Música	Integral		1	1
Música - Regência Orquestral	Escola de Música	Integral		2	1
Música - Saxofone	Escola de Música	Integral		2	1
Música - Trombone	Escola de Música	Integral		2	1
Música - Trompa	Escola de Música	Integral		2	1
Música - Viola	Escola de Música	Integral		2	1
Música - Violão	Escola de Música	Integral		2	1
Música - Violino	Escola de Música	Integral		2	1
Música - Violoncelo	Escola de Música	Integral		2	1
Música - Tuba	Escola de Música	Integral		2	1
Pintura	Escola de Belas Artes	Integral		1	1
Ciências Sociais	IFCS	Integral		CFCH	6
Comunicação Social (Básico)	Escola de Comunicação	Noite	2		1
Comunicação Social (Básico)	Escola de Comunicação	Tarde	2		1
Filosofia	IFCS	Integral	3		1
História	Instituto de História	Integral	4		2
História	Instituto de História	Noite	6		3
Licenciatura em Filosofia	IFCS	Integral	2		1
Pedagogia	Faculdade de Educação	Manha	1		0
Pedagogia	Faculdade de Educação	Noite	4		1
Pedagogia	Faculdade de Educação	Tarde	4		1
Serviço Social	Escola de Serviço Social	Manha	8		4
Serviço Social	Escola de Serviço Social	Noite	2	1	
Administração	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	I*	CCJE	4	2
Biblioteconomia e Gestão de Unid Informação	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	Tarde		3	2
Biblioteconomia Gestão Unid Inform - Cid Univ	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	I*		2	1
Ciências Contábeis	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	I*		9	4
Ciências Contábeis - Cid Univ	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	I*		3	1
Ciências Econômicas - N	Instituto de Economia IE/CCJE	Noite		1	0
Ciências Econômicas	Instituto de Economia IE/CCJE	Integral		8	5
Ciências Biológicas - Modalidade Médica	Instituto de Ciências Biomédicas	Integral	CCS	6	3
Ciências Biológicas: Biofísica	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	Integral		3	2
Ciências Biológicas: Microbiol e Imunologia	Instituto de Microbiologia	Integral		4	2
Dança	Escola de Educação Física e Desportos	Noite		1	1
Educação Física	Escola de Educação Física e Desportos	Integral		2	1
Educação Física	Escola de Educação Física e Desportos	Noite		2	1



Enfermagem e Obstetrícia	Escola de Enfermagem	Integral	CCS	4	1	
Farmácia	Faculdade de Farmácia	Integral		6	4	
Farmácia - N	Faculdade de Farmácia	Noite		7	4	
Fisioterapia	Faculdade de Medicina	Integral		4	2	
Fonoaudiologia	Faculdade de Medicina	Integral		2	0	
Gastronomia	Instituto de Nutrição	I*		2	0	
Licenciatura em Ciências Biológicas	Instituto de Biologia	Noite		6	3	
Licenciatura em Educação Física	Escola de Educação Física e Desportos	Integral		5	2	
Nutrição	Instituto de Nutrição	Integral		3	2	
Odontologia	Faculdade de Odontologia	Integral		3	1	
Saúde Coletiva	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	Integral		3	2	
Teoria da Dança	Escola de Educação Física e Desportos	Noite		3	2	
Terapia Ocupacional	Faculdade de Medicina	Integral		3	2	
Engenharia de Alimentos	Escola de Química	Integral		CT	7	4
Engenharia de Bioprocessos	Escola de Química	Integral			3	2
Engenharia Civil	Escola Politécnica	Integral			5	3
Engenharia de Computação e Informação	Escola Politécnica	Integral	1		0	
Engenharia de Materiais	Escola Politécnica	Integral	6		3	
Engenharia de Petróleo	Escola Politécnica	Integral	1		1	
Engenharia de Produção	Escola Politécnica	Integral	1		0	
Engenharia Elétrica	Escola Politécnica	Integral	3		2	
Engenharia Eletrônica e de Computação	Escola Politécnica	Integral	5		1	
Engenharia Mecânica	Escola Politécnica	Integral	2		1	
Engenharia Metalúrgica	Escola Politécnica	Integral	4		2	
Engenharia Naval e Oceânica	Escola Politécnica	Integral	1		0	
Engenharia Nuclear	Escola Politécnica	Integral	1		0	
Engenharia Química	Escola de Química	Integral	5		2	
Engenharia Química - N	Escola de Química	Noite	4		2	
Química Industrial	Escola de Química	Integral	5		3	
Química Industrial - N	Escola de Química	Noite	3		2	
Bacharelado em Química - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	I*	Polo Macaé	7	3	
Enfermagem e Obstetrícia - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	Integral		7	4	
Engenharia (Núcleo Comum) - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	Integral		6	4	
Farmácia - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	Integral		12	7	
Licenciatura em Química - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	I*		1	0	
Licenciatura em Ciências Biológicas - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	I*		3	2	
Nutrição - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	Integral		8	8	



Ciências Biológicas: Biofísica - X	Colegiado de Ensino de Graduação	Integral	Xerém	3	2
Ciências Biológicas: Biotecnologia - X	Colegiado de Ensino de Graduação	Integral		6	4
Nanotecnologia - X	Colegiado de Ensino de Graduação	Integral		4	2
Defesa e Gestão Estratégica Internacional	NEI / COPPEAD / IESC	Noite	Multiunidades	9	5
Gestão Pública Desenv Econômico e Social	FACC / FND / IE / IPPUR / NEI	I*	Multiunidades	7	4
Nanotecnologia	IF / POLI / IMA / IBCCF	Integral	Multiunidades	2	1
Relações Internacionais	IFCS / NEPP-DH / FND / IE / NEI / FL	Noite	Multiunidades	5	2

I* = Integral (vespertino e noite)

**ANEXO II – CALENDÁRIO**

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	das 10 h do dia 29/10/2013 até as 16 horas do dia 06/11/2013, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Entrega da documentação nos locais previstos no Anexo III para o curso pleiteado	de 29/10/2013 até 08/11/2013
Análise das inscrições por parte dos Coordenadores de Curso	de 29/10/2013 até 18/11/2013
Divulgação da homologação das inscrições e divulgação dos locais e horários de prova	20/11/2013
Recurso para candidatos com inscrição não homologada	de 21/11/2013 até 22/11/2013, exclusivamente na página eletrônica da inscrição.
Resultado dos recursos relativos à homologação das inscrições	27/11/2013
Realização da Prova de Redação do Processo Seletivo	Dia 28/11/2013 as 09 horas
Realização da Prova Específica	28 e 29 de novembro de 2013
Divulgação do resultado da prova de Redação	11/12/2013 no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Divulgação do resultado da Etapa Específica	11/12/2013, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Solicitação de vista e interposição de recursos da prova de Redação	Dias 12/12/ 2013 e 13/12/2013 – a solicitação deverá ser feita por escrito na Divisão de Registro de Estudantes - DRE, localizada na Av.Athos da Silveira Ramos, 274- Ilha do Fundão, Cidade Universitária, Prédio do CCMN, Rio de Janeiro, RJ.
Solicitação de vista e interposição de recursos da(s) prova(s) da Etapa Específica nos locais previstos no Anexo III para o curso pleiteado	Dias 12/12/ 2013 e 13/12/2013
Resultado dos recursos e Resultado Final	18/12/2013
Informações sobre data, horários e locais dos procedimentos de matrícula e inscrição em disciplinas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br	A partir de 18/12/2013



ANEXO III – LOCAIS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CT	Escola de Química (Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Alimentos, Química Industrial)	Centro de Tecnologia - Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco E – Sala 202 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – Brasil - CEP: 21941-909. Tel.: (21) 2562-7570. Horário: 2ª a 5ª-feira: 10h às 15h 6ª feira: 10h às 14h
	Escola Politécnica (demais Engenharias)	Centro de Tecnologia - Av. Athos da Silveira Ramos, 149- Edifício do CT- Bloco A - 2º andar - Secretaria de Ensino — Tel.: (21) 2562-7299/2562-7496 – CEP: 21941-909, Cidade Universitária, RJ. Horário: 2ª a 5ª-feira: 10h às 15h 6ª feira: 09h às 12h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CCMN	Observatório do Valongo (Astronomia)	Ladeira do Pedro Antonio, 43 - Bairro Saúde - Tel. (21) 2263-0685 Ramal: 211 - CEP 20080-090 - Rio de Janeiro. Horário: 10h às 20h
	Instituto de Física (Física, Física Médica e Licenciatura em Física)	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Edifício do CT, Bloco A - 3º andar - Sala 328 - Secretaria de Ensino - Tel. (21) 2562-7270/7273 - CEP 21945-970 - Cidade Universitária – RJ. Horário 9h às 16h
	Instituto de Matemática (Matemática, Matemática Aplicada, Licenciatura em Matemática, Estatística, Ciências Atuariais, Ciência da Computação)	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Edifício do CT, Bloco C - Sala C 103 - Secretaria Acadêmica - Tel. (21) 2562-7396/2598-9516 - CEP 2194-5970 - RJ - Cidade Universitária – RJ. Horário: 9h às 17h
	Instituto de Química (Química, Licenciatura em Química,)	Av. Athos da Silveira Ramos, 149- Edifício do CT, Bloco A - CEP 21945-970 - Sala 524-A - Secretaria Acadêmica - Tel.: (21) 2562-7264 - Cidade Universitária – RJ. Horário: 10h às 16h
	Instituto de Geociências (Meteorologia)	Av. Athos da Silveira Ramos, Prédio do CCMN, 274- Bloco F -Sala 026 - Secretaria Acadêmica de Graduação - Cidade Universitária – RJ. - Tel.: (21) 2598-9460 Horários: 10h às 12h; 14h às 18 h.
	Ciências Matemáticas e da Terra (Curso Multiunidades)	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - CEP 21945-970 - Prédio do CCMN - Bloco D (Térreo) - Seção de Ensino do CCMN - Decania do CCMN - Cidade Universitária – RJ – Tel.: 2598-9436 Horário 10 às 15h.
	IFCS (Ciências Sociais, Filosofia,	Prédio do IFCS - Largo do São Francisco de Paula,



Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CFCH	Licenciatura em Filosofia)	1- Secretaria Acadêmica, Sala 101 Tel. (21) 2221-0218 / 2252-8035 - Centro, RJ. Horário: 10h às 16h
	Instituto de História (História)	Prédio do Largo do São Francisco de Paula, 01 - Sala 218, Centro, RJ. - CEP 20051-070 - Tel. (21) 2221-0034 - Ramal 162 Horário 10h às 16h
	Escola de Comunicação (Comunicação Social)	Av. Pasteur 250, fundos, Seção de Ensino da Comunicação Social, Praia Vermelha - RJ. CEP 22290-240 – Tel.: 3873-5081 Horário: 10h às 15h
	Escola de Serviço Social (Serviço Social)	Av. Pasteur, 250 - Secretaria Acadêmica de Graduação - Sala 8 - Praia Vermelha - RJ CEP:22290-240 - Tel. (21) 3873-5390 Horário 10h às 12h; 17h às 19h.
	Faculdade de Educação (Pedagogia)	Av. Pasteur, 250 fundos, 2º andar, sala 233 - Campus da Praia Vermelha. CEP: 22.290-240 Tel: (21)2452-3996. Horário: 11h às 15h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CCS	Instituto de Biologia (Licenciatura em Ciências Biológicas)	Prédio do CCS - Av. Carlos Chagas Filho, 373. Secretaria Acadêmica de Ensino de Graduação - Bloco A - Sala 44 - Tel. (21) 2562-6339 Horário: 9h às 14h.
	Escola de Enfermagem Ana Nery (Enfermagem e Obstetrícia)	Prédio do CCS, Bloco K - 2º andar - Sala 038/040 - Coordenação do Curso - Tel. (21) 2560-1461 - Cidade Universitária – RJ. Horário 9h às 14h
	IBCCF (Ciências Biológicas: Biofísica)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Secretaria Acadêmica de Ensino de Graduação- Bloco G – Sala G1-002 (1º piso)- Cidade Universitária - RJ CEP 21.949-900. Tel. (21) 2562-6524 Horário 9h às 14h.
	Faculdade de Medicina (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional)	Secretaria Acadêmica da Faculdade de Medicina Prédio do CCS, Bloco K, 1º andar, sala 05 e 07- Cidade Universitária. Tel.(21) 2562-6653 / 2562-6656 Horário: 10h às 15h
	Instituto de Ciências Biomédicas (Ciências Biológicas: Modalidade Médica)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco K - 2º andar - Sala 027 - Tel. (21)2562-6675 - Cidade Universitária – RJ Horário: 10h às 14h
	Escola de Educação Física e Desporto	Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Departamento de



Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
	(Educação Física, Dança, Teoria da Dança).	Arte Corporal - Sala do Curso de Dança- CEP 21941-599 - Cidade Universitária. Horário: 13h às 20h
	Licenciatura em Educação Física	Av. Carlos Chagas Filho, 540, Sala 231, Escola de Educação Física. Horário: 14h às 21h
	Faculdade de Farmácia (Farmácia)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - Bloco K - 1º andar - Salas 13 e 15 - Secretaria de Graduação – Tel.: 2562-6654 - Cidade Universitária – RJ CEP 21944-580 Horários: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª: 10h às 19h 4ª-feira: 13h às 19h
	Instituto de Nutrição (Nutrição, Gastronomia)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - Bloco K - sala 38 - Coordenação de Graduação - Cidade Universitária – RJ – Tel.: 2562-6600 Horário: 2ª à 5ª-feira: de 10h às 15 h
	IMPPG (Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco I - Sala 01 - Secretaria de Graduação - Tel. (21) 2562-6735 - Cidade Universitária – RJ - CEP 21941-000 Horário: 9h às 14h
	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva (Saúde Coletiva)	Av. Horácio Macedo, s/n – Bloco A, Secretaria de Graduação - próximo à Prefeitura Universitária - Praça Jorge Machado Moreira - Cidade Universitária, RJ. Horário: 10h às 14h
	Faculdade de Odontologia (Odontologia)	Rua Prof. Paulo Rodolpho Rocco, 325 - Anexo ao Hospital Universitário - 2º Andar - Seção de Ensino de Graduação, Cidade Universitária –RJ. – Tel.: (21) 2562-2103 - CEP: 21941-000 Horário: 9h às 15h
	Nanotecnologia (Multiunidades – CCS/CT/CCMN)	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - CEP 21945-970 - Prédio do CCMN - Bloco D (Térreo) - Secretaria de Nanotecnologia, Decania do CCMN, Cidade Universitária, RJ - Tel.: 2598-9499 – e-mail: secretaria@nano.ufrj.br Horário 10h às 15h
CCJE	FACC (Administração, Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação, Ciências Contábeis)	Av. Pasteur, 250 - Fundos - anexo do CCJE - Sala 239 - Congregação - Praia Vermelha, RJ. CEP22290-240. Tel. (21) 3873-5216 Horários: Curso de Administração: 15h-17h Demais Cursos: 10 às 12h



Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
	Instituto de Economia (Ciências Econômicas)	Av. Pasteur, 250, Praia Vermelha, RJ, CEP: 22.290-240 - Instituto de Economia - 1º Andar - Secretaria Acadêmica de Graduação de Ciências Econômicas e Relações Internacionais - Sala 127 - Tel. (21) 3873-5254/5280. Horário 11 às 18h
	Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social (Curso Multiunidades)	Av. Pedro Calmon, 550- Prédio da Reitoria – Hall dos elevadores – Cidade Universitária Tel.: (21) 2598-1641. Horário 10h às 15h
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional (Curso Multiunidades)	Av. Horácio Macedo, 2151, Bloco D, Sala D114 - Cidade Universitária – RJ. CEP 21941-590 Tel. (21) 2598-9705 Horário – 10h às 15h
	Relações Internacionais (Curso Multiunidades- CFCH/CCJE)	Av. Pasteur, 250, Praia Vermelha, RJ, CEP: 22.290-240. Instituto de Economia - 1º Andar - Secretaria Acadêmica de Graduação de Ciências Econômicas e Relações Internacionais - Sala 127- Tel. (21) 3873-5254/5280 Horário: 11 às 18h.
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CLA	Escola de Belas Artes (História da Arte)	Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria – Hall dos elevadores – Setor de Ensino- Cidade Universitária – RJ. CEP 21.944-596 - Tel.(21) 2562-1641 Horário: 10h às 15h
	Escola de Música da UFRJ (Música – todas as habilitações e Licenciatura em Música)	Rua do Passeio, 98. Lapa – RJ, CEP20.021-290 Tel: 2532-4649 Secretaria Acadêmica de Graduação – Prédio 1 Horário: 10h às 16 h
	Faculdade de Letras (todas as habilitações em Letras)	Av. Horácio Macedo, Prédio da FL - Sala D-105 - Cidade Universitária – RJ. CEP 21941-590 Tel. (21) 2598-9784 Horário - 10h às 15h
Cursos do Campus Macaé		Endereço
	Nutrição - Macaé	Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Secretaria Acadêmica da UFRJ - Granja dos Cavaleiros– Macaé. CEP: 27930-560 Tel. (22) 2796-2559 Horário: 10h às 15h
	Enfermagem e Obstetrícia - Macaé	Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Secretaria Acadêmica da UFRJ - Granja dos Cavaleiros– Macaé. CEP: 27930-560 Tel. (22) 2796-2559 Horário: 10h às 15h



Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
	Engenharia - Macaé	Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Secretaria Acadêmica da UFRJ - Granja dos Cavaleiros - Macaé - CEP 27930-560 Tel. (22) 2796-2559 Horário: 10h às 15h
	Licenciatura em Ciências Biológicas - Macaé	Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Secretaria Acadêmica da UFRJ - Granja dos Cavaleiros - CEP 27930-560 Tel. (22) 2796-2559 Horário: 10h às 15h
	Farmácia - Macaé	Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Secretaria Acadêmica da UFRJ - Granja dos Cavaleiros - Macaé - CEP 27930-560 Tel. (22) 2796-2559 - Horário: 10h às 15h
	Química (Bacharelado e Licenciatura) - Macaé	Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Secretaria Acadêmica da UFRJ - Granja dos Cavaleiros, Macaé- CEP 27930-560 - Tel. (22) 2796-2559 - Horário: 10h às 15h
(Cursos do Polo Xerém)		
	Ciências Biológicas: Biotecnologia - Xerém	Estrada de Xerém, 27 - Complexo Esportivo Tamoio - Xerém - RJ - Tel.: (21) 2679-2098. CEP: 25250-470. Horário: 2ª e 4ª-feira: 9h às 16h 6ª-feira: 9h às 13h
	Ciências Biológicas: Biofísica - Xerém	Estrada de Xerém, 27 - Complexo Esportivo Tamoio - Xerém - RJ - Tel.: (21) 2679-2098. CEP: 25250-470. Horário: 2ª e 4ª-feira: 9h às 16h 6ª-feira: 9h às 13h
	Nanotecnologia - Xerém	Estrada de Xerém, 27 - Complexo Esportivo Tamoio - Xerém - RJ - Tel.: (21) 2679-2098. CEP:25250-470. Horário: 2ª e 4ª-feira: 9h às 16h 6ª-feira: 9h às 13h